

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P350157/2024).

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado neste município, e a empresa EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.261.184/0001-77, com sede à Rua dos Auetes, nº 86, Bairro Vila Costa e Silva, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.081-180, e-mail: comercial.geratek@gmail.com, fone: (19) 3208-2111 / (19) 9.8176-8028, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por EDINIEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO, inscrita no CPF sob o nº 724.301.338-49, portadora do RG nº 8.290.808-4 SSP/SP, acordam em apostilar o Contrato nº 09/2024-SEINFRA, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE23001-SEINFRA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA (ITEM 02), tendo em vista a mudança de endereço da sede da CONTRATADA, que agora passa a ser localizada à Rua Doutor Augusto Affonso Ferreira, nº 87, Bairro Jardim Yeda, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.060-648, conforme dispõe o Requerimento de Empresário, formalizando a alteração através do presente apostilamento, conforme dispõe art. 136, da Lei nº 14.133/21.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Secretário

Prefeitura I

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 28 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SOBRAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

da Infraestrutura

cipal de Sobr

DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. J. 2h & b.

2.